



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

1

Publ.
1.º R 2250
22/10/06.

DECRETO Nº 593

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 36.355,20 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 36.355,20 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso II e III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, e refere-se ao repasse financeiro do FNDE/ME, conforme Resolução CD/FNDE nº 23 de 24 de abril de 2006, na forma dos anexos I e II:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de setembro de 2006.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Demonstrativo da Origem de Recursos

Saldo em c/c 16.571-9 em 31/12/2005	27.714,54
Crédito Orçamentário 1721.35.99.02	28.760,00
Total	55.895,32

Anexo II

PT	N.D.	Fonte	Crédito	Anulação
06.01.12.366.0014.2001	3.1.90.11	216	36.355,20	
06.01.12.361.0016.2046	3.3.90.30	216		13.355,20
Total			36.355,20	13.355,20